RESOLUÇÃO Nº 086 DE 24 DE MARÇO DE 1.994.

"ALTERA AS TABELAS SALARIAIS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando os dispostos nos artigos do Projeto de Lei nº 006 de 24 de Março de 1.994, de autoria do Poder Executivo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os vencimentos constantes no plano de cargos e salários passam a ser corrigidos pela UNIDADE REAL DE VALOR -URV conforme tabela salarial em anexo e que integram a presente Lei.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de Março de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 30 de Março de 1.994.

HELVECIO DIMAS FELICIANO
Presidente

Genivaldo de Souza Lemos
Vice Presidente

José Falci
1º Secretário